

E-mail Buscar Salvar Atualizar Sair Ajuda

Jackson Souza Cruz	E-mail	Contatos	Agenda	Tarefas	Documentos	Porta-quivos	Opções										
Pastas	Novo	Verificar e-mail	Responder	Responder a todos	Encaminhar	Spam	Visualizar										
Entrada Bate-papos Enviadas Rascunhos (7) Spam Lixeira Assessoria de Licitação Assessoria de Licitação mensagens lidas	Impugnação do Edital 30/2019						1 - 1 de 1										
Buscas	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">De</td> <td style="width: 60%;">Assunto</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">Pasta</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Tamanho</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Recebido</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">João Lucas Andrade</td> <td>Boa tarde, senhores. Venho por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital nº30/2019, do pregão eletrônico cujo processo é SEI n.º ...</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Assessor 11 KB</td> <td style="text-align: center;">19 de Dez</td> </tr> </table>						De	Assunto	Pasta	Tamanho	Recebido	João Lucas Andrade	Boa tarde, senhores. Venho por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital nº30/2019, do pregão eletrônico cujo processo é SEI n.º ...		Assessor 11 KB	19 de Dez	
De	Assunto	Pasta	Tamanho	Recebido													
João Lucas Andrade	Boa tarde, senhores. Venho por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital nº30/2019, do pregão eletrônico cujo processo é SEI n.º ...		Assessor 11 KB	19 de Dez													
Marcadores	Impugnação do Edital 30/2019						19 de Dezembro de 2019 15:22										
Zimlets	De: "João Lucas Andrade de Moura" <joalucas.guilhem@gmail.com> Para: Lista de distribuição Assessoria de Aquisições e Licitações																

Boa tarde, senhores.

Venho por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital nº30/2019, do pregão eletrônico cujo processo é SEI n.º 0002651-52.2019.6.23.8000, do dia 24 de Dezembro, pelo motivo de haver itens que apresentam valores inexequíveis para a realização da obra, levando em consideração que a base de consulta usada foi o SINAPI e SINDUSCON.

Se baseando pelo SINAPI, itens como o 3.3 (ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M) custaria na faixa de R\$ 60,25, porém o valor que nos é apresentado é o R\$ 54,39, Quando levamos em consideração a quantidade do M³, o valor total ficaria R\$ 24.099,95, sendo que o valor presente na Planilha Orçamentária é de R\$ 21.756,00.

Há outros itens como o 3.4 (ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA), cujo valor total baseado no SINAPI seria R\$ 15.8833,20, enquanto na planilha nos mostra R\$ 12.028,00. E também o item 3.5 (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), tendo o valor de R\$ 67.195,45, porém a planilha apresenta o valor de R\$ 51.480,00. Outro item cujo valor está fora da média do mercado e SINAPI é o 7.2, cuja diferença chega a somar quase R\$ 882,70 do valor total.

Além de alguns itens de somente mão de obra, como 3.3, 5.0, 5.4, entre outros, que mostram um valor inferior ao SINDUSCON, indicador de salários e pagamentos de construção civil.

Por esses motivos, considero o valor estimado algo inviável para a realização da obra, sabendo que é por meio de um pregão eletrônico e haverá mais descontos.

Aguardo resposta.
Att,

João Lucas Andrade
Departamento Comercial
Guilhem Construções e Instalações Ltda.
Endereço: Rua João Henrique, N°288 - Cordovil
CEP: 21250-530
CNPJ: 08.992.395/0001-34
Telefone: (21) 3137-6787

Lista de amigos					[MI beta]

Dezembro de 2019						
D	S	T	Q	Q	5	6
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11